PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

RSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Nº 26/15 Porto Alegre, 30 de julho de 2015 -

PORTARIA Nº 5644 DE 27 DE JULHO DE 2015. PORTARIA Nº 5760 DE 28 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.039936/2014-36.

RESOLVE:

REINSTAURAR

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR reconduzindo а integrada pelos servidores designados na Portaria proferido em Processo Administrativo Disciplinar. 2223, publicada no Boletim de Atos Oficiais com base no disposto no artigo 130 e por PROGESP/UFRGS nº 08/15, edição de 30.03.15, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. no uso del suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017554/2015-32.

RESOLVE:

Aplicar penalidade SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias, ao servidor LEANDRO RAIZER, matrícula SIAPE nº 1577807. ADMINISTRATIVO lotado e com exercício no Departamento de Comissão Ensino e Currículo, em decorrência de julgamento infringência aos artigos 116, incisos I e III, convertida em multa em consonância com § 2º do art. 130, todos da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

> CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.